

UG: 160023

PROTOCOLO GERAL

Nº 64408.002311/2022-27

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

Nº
19/20222022 NE 000157
Fornecedor 12022 NE 000158
Fornecedor 2DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEÇÃO: PEL OBRAS

ANO: 2022

INTERESSADO: 10ª Companhia de Engenharia de Combate**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo para atender as necessidades das instalações da OM**FORNECEDOR 1:** APROV SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA **CNPJ:** 46.053.171/0001-80**FORNECEDOR 2:** [REDACTED] **CNPJ:** 46.225.854/0001-77**ANEXOS:**

- Requisição Nr 27-Pel Obras/10ª Cia E Cmb, de 28/06/2022 (fornecedor 1)
- Requisição Nr 28-Pel Obras/10ª Cia E Cmb, de 28/06/2022 (fornecedor 2)
- Nota de crédito nº 2022NC002155
- Documento de Formalização da Demanda (DFD)
- Estudo Técnico Preliminar
- Mapa de Gerenciamento de Risco
- Relatório da pesquisa de preço (conforme IN nº 73/2020 – ME)
- Relatório da dispensa eletrônica
- Aviso da Dispensa Eletrônica

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 – Entrada	28	06	2022	14			
2 - Valor do Processo	R\$ 7.613,33			15			
3 – Problemas ?	S () N(X) _____			16			
4 - Emissão NE	28	06	2022	17			
5 – Erro na NE ?	S () N (X)			18			
6 - Envio de NE ao Depósito	28	06	2022	19			
7. – Envio ao Suporte DOC		08	2022	20			
8				21			
9				22			
10				23			
11				24			
12				25			
13				26			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO

Termo de abertura do processo	Fl. <u>1</u>
Requisições das aquisições Nr 27 e despacho do OD	Fl. <u>2</u>
Justificativas	Fl. <u>2</u>
Certidões (SICAF, APF e CADIN)	Fl. <u>3</u>
Nota de empenho (2022NE000157)	Fl. <u>6</u>
Requisições das aquisições Nr 28 e despacho do OD	Fl. <u>8</u>
Justificativas	Fl. <u>8</u>
Certidões (SICAF, APF e CADIN)	Fl. <u>9</u>
Nota de empenho (2022NE000158)	Fl. <u>12</u>
Nota de crédito (2022NC002155)	Fl. <u>13</u>
Documento de Formalização da Demanda (DFD)	Fl. <u>14</u>
Estudo Técnico Preliminar	Fl. <u>17</u>
Mapa de Gerenciamento de Risco	Fl. <u>22</u>
Relatório de Pesquisas de Preços e Pesquisas de Preço	Fl. <u>44</u>
Aviso de Dispensa de Licitação	Fl. <u>61</u>
Relatório da Dispensa Eletrônica ou Justificativa de Não Utilização de Dispensa Eltr	Fl. <u>65</u>
Termo de encerramento deste volume do processo administrativo, quando cessadas as obrigações. Fl.	<u>71</u>

São Bento do Una – PE, 28 de JUNHO de 2022

[Redacted Signature]

Integrante da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)



Requisição Nr 27-Pel Obras/10ciaecmb
NUP 64408.002311/2022-27

São Bento do Una- PE, em 28 de junho de 2022.

Do Chefe do Pel Obras

Ao Sr Fisc Adm

Assunto: Aquisição de material de consumo

Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos contidos no Art 13, das IG 12 - 02, aprovadas pela **Port Min nº 305, de 24 de maio de 1995**, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), abaixo especificado, com o fim de atender as necessidades desta UG:

NR ITEM	DESCRIÇÃO	SI	UND	QNT	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DADOS/ QUALIFICAÇÃO
1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA.	26	Varão 3 Mt	150	R\$ 12,04	R\$ 1.806,00	Dispensa de licitação Uasg : 160023 Nr: 19/2022 Tipo: Ordinário
2	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TIPO: ROSCÁVEL, TAMANHO: 3/4 POL	26	Unidade	50	R\$ 2,44	R\$ 122,00	Dispensa de licitação Uasg : 160023 Nr: 19/2022 Tipo: Ordinário
3	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA.	26	Unidade	60	R\$ 1,15	R\$ 69,00	Dispensa de licitação Uasg : 160023 Nr: 19/2022 Tipo: Ordinário
4	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA EM CANO PVC 3/4"	42	Unidade	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00	Dispensa de licitação Uasg : 160023 Nr: 19/2022 Tipo: Ordinário
5	ABRAÇADEIRA TIPO D DE PVC O DE 3/4" COM CUNHA	24	Unidade	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00	Dispensa de licitação Uasg : 160023 Nr: 19/2022 Tipo: Ordinário
7	TAMPA CONDULETE TIPO "X" PARA INTERRUPTOR DUPLO DE 3/4" EM PVC	26	Unidade	21	R\$ 2,72	R\$ 57,12	Dispensa de licitação Uasg : 160023 Nr: 19/2022 Tipo: Ordinário
8	TAMPA CONDULETE TIPO "X" PARA INTERRUPTOR TRIPLO DE 3/4" PVC	26	Unidade	30	R\$ 3,70	R\$ 111,00	Dispensa de licitação Uasg : 160023 Nr: 19/2022 Tipo: Ordinário
11	TOMADA 10A TRIPLA	26	Unidade	30	R\$ 15,06	R\$ 451,80	Dispensa de licitação Uasg : 160023 Nr: 19/2022 Tipo: Ordinário

12	QUADRO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO EM PVC 18/24 COM BARRAMENTOS PARA TERRA E NEUTRO	26	Unidade	7	R\$ 199,28	R\$ 1.394,96	Dispensa de licitação Uasg : 160023 Nr: 19/2022 Tipo: Ordinário
13	PASSA FIO PASSA FIO DE NYLON COM ALMA DE AÇO 10 M	26	Unidade	5	R\$ 20,97	R\$ 104,85	Dispensa de licitação Uasg : 160023 Nr: 19/2022 Tipo: Ordinário
14	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES: TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	26	Unidade	20	R\$ 24,83	R\$ 496,60	Dispensa de licitação Uasg : 160023 Nr: 19/2022 Tipo: Ordinário
15	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA, SOBREPOR, COM SUPORTE PARA LÂMPADA, E-27.	26	Unidade	50	R\$ 13,81	R\$ 690,50	Dispensa de licitação Uasg : 160023 Nr: 19/2022 Tipo: Ordinário
TOTAL						R\$ 5.481,83	

1) **Objeto:** Aquisição de material de consumo para a 10ª Cia E Cmb.

2) **Justificativa:** O material adquirido, tem por finalidade atender as necessidades de manutenção da parte elétrica do setor de aprovisionamento da 10ª Cia E Cmb.

3) **Justificativa da Dispensa:** Não possuímos pregão dos materiais listados, não somos UGP de nenhum pregão com os mesmos. Nesse sentido também foi realizado uma busca nos pregões da região visando a solicitação de carona, não obtivemos êxito. Por isso foi necessário a dispensa de licitação para atender as necessidades das nossas instalações e da nossa OM.

4) **Enquadramento da Dispensa art. 24: inciso I ao XXIV**

5) **Empresa:** APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 46.053.171/0001-80

6) **Contato:** [REDACTED] E-Mail: comerciorepresentacaoaf@gmail.com

7) **Item do PCA que é contemplado com essa aquisição:** Pregão Eletrônico em fase de elaboração.

8) **Justificativa quanto a escolha do contratado:** fornecedor que apresentou o menor valor

PTRES	FONTE	PI	UGR	NC	DATA NC
171460	0100000000	I3DAFUNADOM	160073	2022NC002155	31 JAN 22
ND		33.90.30		TOTAL GERAL	R\$ 5.481,83

[REDACTED]
Chefe do Pelotão de Obras da 10ª Cia E Cmb

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser aquisitado.
- Para fins do Art. 38 da lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do PPA.

São Bento do Una- PE, em 28/06/2022.

[REDACTED]
Fiscal Administrativo Substituto da 10ª Cia E Cmb

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso.
- O Oficial Enc Set Mat/SALC/Seç/Pel adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

São Bento do Una- PE, em 28/06/2022.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.053.171/0001-80
Razão Social: APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: AF REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/11/2022
FGTS Validade: 03/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/08/2022
Receita Municipal Validade: 26/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 21:00:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **46.053.171/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 23/08/2022 13:34

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160023	10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.647.559/0001-82	ROD. PE 180, KM 5 - SAO BENTO DO UNA - PE.	55370-000
Município	UF	Telefone
SAO BENTO DO UNA	PE	[REDACTED]

Ano	Tipo	Número
2022	NE	157

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/06/2022	Ordinário	64408002311202227	0,0000	5.481,83

Favorecido

Código	Nome	CEP
46.053.171/0001-80	APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	89900-000
Endereço	UF	Telefone
JACOB HENRIQUE LOHMANN 427 CASA SAO JORGE	SC	
Município	UF	Telefone
SAO MIGUEL DO OESTE	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DA 10ª CIA E CMB. CONFORME REQUISIÇÃO Nº 27-PEL OBRAS/10ªCIAECMB, DE 28 DE JUNHO DE 2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 19/2022 (UASG: 160023). NC002155 DE 31JAN22 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR.

Local da Entrega

PE 180 KM 5 - SÃO BENTO DO UNA-PE

Informação Complementar

16002306000192022 - UASG Minuta: 160023

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 23/08/2022 13:34

Usuário: *** 000 051 **

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 5.481,83

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO, BITOLA 3/4 POL, COR PRETA	1.806,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	150,00000	12,0400	1.806,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSCÁVEL, TAMANHO 3/4 POL	122,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	50,00000	2,4400	122,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA 3/4 POL, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CONEXÃO TUBO ELETRODUTO CONDULETE DE 3/4, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	60,00000	1,1500	69,00

Subelemento 42 - FERRAMENTAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - TARRAXA, DIMENSÃO 3/4 POL, USO ABERTURA ROSCA	38,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	2,00000	19,0000	38,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - ABRAÇADEIRA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO ELETRODUTO CONDULETE, COR BRANCA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 3/4 POL	140,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	200,00000	0,7000	140,00

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00007 - TAMPA CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, BITOLA 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA	57,12

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/06/2022 11:21:45	Alteração

Data e hora da consulta: 23/08/2022 13:34

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.481,83

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES PARA CAIXA DE PASSAG E, APLICAÇÃO COMPLEMENTO P/ELETRODUTO	57,12

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	21,00000	2,7200	57,12

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00008 - TAMPA CONDULETE, MATERIAL PVC, COR CINZA, BITOLA 3/4 POL, APLICAÇÃO INTERRUPTOR DE 3 TECLAS	111,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	30,00000	3,7000	111,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00011 - TOMADA, MODELO TRIPLA, TIPO FÊMEA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO DE PLUGUES DE 180° E 90° SIMULTANEAMENTE, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, MATERIAL TERMOPLÁSTICO	451,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	30,00000	15,0600	451,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00012 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO COBRE ELETROLÍTICO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAREDE, MATERIAL PVC RÍGIDO, QUANTIDADE DE DISJUNTORES 24 UL, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR	1.394,96

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	7,00000	199,2800	1.394,96

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00013 - PASSA FIO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONTA FLEXÍVEL	104,85

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	5,00000	20,9700	104,85

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00014 - CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP	496,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------	------------	----------------	-------------

Data e hora da consulta: 23/08/2022 13:34

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.481,83

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00014 - CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP	496,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	20,00000	24,8300	496,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00015 - LUMINÁRIA, TIPO TARTARUGA, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO SOQUETE E-27, MATERIAL DIFUSOR VIDRO PRISMÁTICO TRANSPARENTE, FIXAÇÃO FIXADO AO CORPO ATRAVÉS DE GRADE, POR MEIO DE PARA F, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 200 W	690,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	50,00000	13,8100	690,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]
29/06/2022 11:21:45

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]
29/06/2022 11:01:56



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**



Requisição Nr 28-Pel Obras/10ciaecmb
NUP 64408.002311/2022-27

São Bento do Una- PE, em 28 de junho de 2022.

Do Chefe do Pel Obras

Ao Sr Fisc Adm

Assunto: Aquisição de material de consumo

Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos contidos no Art 13, das IG 12 - 02, aprovadas pela **Port Min nº 305, de 24 de maio de 1995**, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), abaixo especificado, com o fim de atender as necessidades desta UG:

NR ITEM	DESCRIÇÃO	SI	UND	QNT	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DADOS/ QUALIFICAÇÃO
6	CONDULETE MÚLTIPLO TIPO "X" DE 3/4 EM PVC	26	Unidade	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00	Dispensa de licitação Uasg : 160023 Nr: 19/2022 Tipo: Ordinário
9	TAMPA P/ CONDULETE TIPO X DE 3/4" PARA TOMADA DUPLA ALUMÍNIO	26	Unidade	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00	Dispensa de licitação Uasg : 160023 Nr: 19/2022 Tipo: Ordinário
10	BARRAMENTO ESPINHA DE PEIXE P/ 16 DISJUNTORES 80A	26	Unidade	5	R\$ 168,50	R\$ 842,50	Dispensa de licitação Uasg : 160023 Nr: 19/2022 Tipo: Ordinário
TOTAL						R\$ 2.131,50	

1) **Objeto:** Aquisição de material de consumo para a 10ª Cia E Cmb.
 2) **Justificativa:** O material adquirido, tem por finalidade atender as necessidades de manutenção da parte elétrica do setor de provisionamento da 10ª Cia E Cmb.
 3) **Justificativa da Dispensa:** Não possuímos pregão dos materiais listados, não somos UGP de nenhum pregão com os mesmos. Nesse sentido também foi realizado uma busca nos pregões da região visando a solicitação de carona, não obtivemos êxito. Por isso foi necessário a dispensa de licitação para atender as necessidades das nossas instalações e da nossa OM.
 4) **Enquadramento da Dispensa art. 24: inciso I ao XXIV**
 5) **Empresa:** [REDACTED] - CNPJ: 46.225.854/0001-77
 6) **Contato:** [REDACTED] 4 E-Mail: metamarcos89@gmail.com
 7) **Item do PCA que é contemplado com essa aquisição:** Pregão Eletrônico em fase de elaboração.
 8) **Justificativa quanto a escolha do contratado:** fornecedor que apresentou o menor valor

PTRES	FONTE	PI	UGR	NC	DATA NC
171460	0100000000	I3DAFUNADOM	160073	2022NC002155	31 JAN 22
ND		33.90.30		TOTAL GERAL	R\$ 2.131,50

[REDACTED]
Chefe do Pelotão de Obras da 10ª Cia E Cmb

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser adquirido.
2. Para fins do Art. 38 da lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do PPA.

São Bento do Una- PE, em 28/06/2022.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso.
2. O Oficial Enc Set Mat/SALC/Seç/Pel adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

São Bento do Una- PE, em 28/06/2022.

Fiscal Administrativo Substituto da 10ª Cia E Cmb

Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.225.854/0001-77
Razão Social: [REDACTED]
Nome Fantasia: MASPER PRODUTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2022
FGTS	Validade:	28/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/08/2022
Receita Municipal	Validade:	22/08/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 21:01:22

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **46.225.854/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril

de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8^o de outubro de 2018,
Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 28/06/2022 21:02:13

Usuário: 11368065473

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 46225854	Título: [redacted]	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
------------------------------	------------------------------	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 23/08/2022 13:34

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160023	10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.647.559/0001-82	ROD. PE 180, KM 5 - SAO BENTO DO UNA - PE.	55370-000
Município	UF	Telefone
SAO BENTO DO UNA	PE	[REDACTED] (CMT)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	158

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/06/2022	Ordinário	64408002311202227	0,0000	2.131,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
46.225.854/0001-77	[REDACTED]	58051-120
Endereço	UF	Telefone
GENERAL ALFREDO FLORO C 269 APT 303 BANCARIOS	PB	
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DA 10ª CIA E CMB. CONFORME REQUISIÇÃO Nº 28-PEL OBRAS/10ªCIAECMB, DE 28 DE JUNHO DE 2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 19/2022 (UASG: 160023). NC002155 DE 31JAN22 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR.

Local da Entrega

PE 180 KM 5 - SÃO BENTO DO UNA-PE

Informação Complementar

16002306000192022 - UASG Minuta: 160023

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 23/08/2022 13:34

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2.131,50

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00006 - CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO "X", BITOLA 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MULTIUSO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA INFRAESTRUTURA, TIPO FIXAÇÃO ROSQUEÁVEL, TIPO ROSCA BSP, ACESSÓRIOS TAMPA	890,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	100,00000	8,9000	890,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00009 - TAMPA CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, BITOLA 1 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA TOMADA REDONDA PARA CAIXA DE PASSAGEM E DERI V, APLICAÇÃO COMPLEMENTO P/ELETRODUTO	399,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	100,00000	3,9900	399,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00010 - BARRAMENTO COBRE, TIPO MONOFÁSICO, USO DISJUNTOR DIN, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO 1.000 MM, CORRENTE NOMINAL 80 A, TIPO CONSTRUÇÃO 57 MÓDULOS (1016MM)	842,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	5,00000	168,5000	842,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

29/06/2022 11:21:45

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

29/06/2022 11:01:56



Nota de Crédito Nº 2022NC002155 da UG 160023

NÚMERO	2022NC002155
USUARIO	829.332.781-20
TERMINAL USUARIO	AWVADVR3
DATA DA TRANSACAO	31/01/22
HORA DA TRANSACAO	09:44
UG DO OPERADOR	160073
EMISSAO	31/01/22
UG FAVORECIDA	160023
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	(CDT ATD 2? E 3? COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO). DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21. PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: 10? CIA E CMB
MES LANÇAMENTO	JANEIRO
QT LANÇAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC002155

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	0100000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	20.000,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Processo Administrativo nº 64408.002311/2022-27)

Órgão: 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

PELOTÃO DE OBRAS da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Responsável pela Demanda:

Chefe do Pelotão de Obras

E-mail:

Pelobras2018@gmail.com/salc@10ciaecmb.eb.mil.br

Telefone:

1. Justificativa da necessidade da aquisição considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

1.1. Inicialmente foi realizado uma contratação de uma empresa para fazer um levantamento e dimensionamento de cargas de todos os equipamentos e maquinários elétricos. A empresa fez um projeto básico de toda a instalação, o mesmo foi lançado no OPUS, após isso conseguimos a descentralização do recurso, em 2021 empenhamos todos os materiais necessários para a execução do serviço, porém, devido a alteração nos valores do mercado a empresa se recusou a entregar o material alegando que os valores estavam abaixo do preço do mercado, foi aberto processo administrativo. Desta forma ficamos sem o material e necessitamos do mesmo para a execução da manutenção da parte elétrica do setor de provisionamento o que evitaria quaisquer danos aos equipamentos e máquinas. Não será possível realizar a aquisição do material através de pregão pois o nosso pregão de material elétrico está em fase de análise, e não somos UGP em nenhum pregão com o material de interesse.

1.2. No intuito de realizar a aquisição e sanar a demanda, foi realizado várias tentativas de caronas, porém, nenhuma empresa aceitou a adesão.

1.3. Portanto, será necessário realizar uma Dispensa Eletrônica, haja vista a urgência da necessidade de aquisição de tal material.

Ordem	Descrição dos Materiais	Demanda p/ 2022
1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA.	150
2	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90° , TIPO: ROSCÁVEL, TAMANHO: 3/4 POL	50
3	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA.	60

4	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA EM CANO PVC 3/4"	2
5	ABRAÇADEIRA TIPO D DE PVC O DE 3/4" COM CUNHA	200
6	CONDULETE MÚLTIPLO TIPO "X" DE 3/4 EM PVC	150
7	TAMPA CONDULETE TIPO "X" PARA INTERRUPTOR DUPLO DE 3/4" EM PVC	21
8	TAMPA CONDULETE TIPO "X" PARA INTERRUPTOR TRIPLO DE 3/4" PVC	30
9	TAMPA P/ CONDULETE TIPO X DE 3/4" PARA TOMADA DUPLA ALUMÍNIO	101
10	BARRAMENTO ESPINHA DE PEIXE P/ 16 DISJUNTORES 80A	5
11	TOMADA 10A TRIPLA	30
12	QUADRO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO EM PVC 18/24 COM BARRAMENTOS PARA TERRA E NEUTRO	7
13	PASSA FIO PASSA FIO DE NYLON COM ALMA DE AÇO	5
14	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES: TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	20
15	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA, SOBREPOR, COM SUPORTE PARA LÂMPADA, E-27.	50

a) Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, a fim de atender as necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, conforme consta no processo administrativo n.º 64408.002311/2022-27. Mediante Dispensa de Licitação- 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE;

Os referidos materiais são considerados comuns, pois, enquadram-se nos termos do Parágrafo Único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, tendo em vista possuir padrões de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dessa forma, o material atenderá às demandas que são geradas pelos militares e seus dependentes da 10ª Companhia de Engenharia de Combate e serão gerenciados pelo o Pelotão de Obras, que na qualidade de responsável pelo uso e destinação dos materiais centralizam todas as ocorrências.

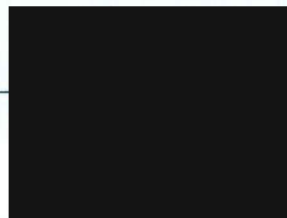
Portanto, justifica-se a aquisição dos materiais de consumo que atenderá as demandas do aprovisionamento da 10ª Companhia de Engenharia de Combate com o objetivo de melhor atendimento aos seus militares.

Local de utilização do bem/serviço: 10ª Companhia de Engenharia de Combate localizada a Rod. PE 180, Km 05, Zona Rural, São Bento do Una/PE – CEP 55.370-000.

O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

Há necessidade de amostra? () sim (X) não

De quais itens?



Há aprovação do Ordenador de Despesas para a aquisição / Contratação? (X) Sim () Não

2. Quantidade de materiais a serem adquiridos:

Item	Especificação	Und Med	Demanda em 2020	Demanda em 2021	Demanda em 2022
1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA.	Varão 3 Mt	40	0	150
2	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90° , TIPO: ROSCÁVEL, TAMANHO: 3/4 POL	Unidade	10	0	50
3	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA.	Unidade	0	0	60
4	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA EM CANO PVC 3/4"	Unidade	0	0	2
5	ABRAÇADEIRA TIPO D DE PVC O DE 3/4" COM CUNHA	Unidade	100	50	200
6	CONDULETE MÚLTIPLO TIPO "X" DE 3/4 EM PVC	Unidade	0	0	150
7	TAMPA CONDULETE TIPO "X" PARA INTERRUPTOR DUPLO DE 3/4" EM PVC	Unidade	0	0	21
8	TAMPA CONDULETE TIPO "X" PARA INTERRUPTOR TRIPLO DE 3/4" PVC	Unidade	0	0	30
9	TAMPA P/ CONDULETE TIPO X DE 3/4" PARA TOMADA DUPLA PVC	Unidade	0	0	101
10	BARRAMENTO ESPINHA DE PEIXE P/ 16 DISJUNTORES 80A	Unidade	0	0	5
11	TOMADA 10A TRIPLA	Unidade	0	0	30
12	QUADRO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO EM PVC 18/24 COM BARRAMENTOS PARA TERRA E NEUTRO	Unidade	0	0	7
13	PASSA FIO PASSA FIO DE NYLON COM ALMA DE AÇO	10m	0	0	5
14	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES: TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	Unidade	0	0	20
15	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA, SOBREPOR, COM SUPORTE PARA LÂMPADA, E-27.	Unidade	0	0	50

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do material:

De acordo com a necessidade e solicitação do fiscal de contrato ou setor requisitante, imediatamente após o envio da Nota de empenho e solicitação do material ou da execução do serviço.

4. Metodologia da contratação:

[Redacted]

4.1. [] Contratação por meio de edital em que figuramos como UGG ou UGP:

Nº Processo licitatório	UASG	Nº Do item	Validade da Ata
-	-	-	-

4.1.1. Justificativa para não utilização desse procedimento:

Não foi utilizado, tendo em vista esta OM não possuir pregão vigente para este tipo de material, desta forma foi necessário a aquisição mediante outra forma legal.

4.2. [] Contratação por meio de adesão a ata de registros de preços como UGNP "Carona".

Nº Processo licitatório	UASG	Nº Do item	Validade da Ata	Aceite da empresa	Aceite da UG
-	-	-	-	-	-

4.2.1. Justificativa para não utilização desse procedimento:

Não foi utilizado, tendo em vista esta OM não possuir pregão vigente para este tipo de material, desta forma foi necessário a aquisição mediante outra forma legal, além de esgotado todas as tentativas de adesão ao Pregão Eletrônico mediante Carona.

4.3. [X] Contratação por meio de dispensa eletrônica.

4.3.1. Justificativa para utilização desse procedimento:

Esta aquisição tem recurso imediato para contratação, não excedendo o limite estabelecido limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993.

A aquisição em tela tem em vista devido ao fato de que o pregão eletrônico deste material está em fase de análise e o material solicitado será deverá ser utilizado com urgência para realizar o mais rápido possível a manutenção no setor de provisionamento no que se desrespeita a parte elétrica. Foram realizados vários contatos com empresas de modo que pudéssemos fazer a aquisição do material através de carona, mas devido ao reajuste ainda oriundo da pandemia não aceitaram o fornecimento, não sendo possível pegar carona, também, não somos UGP de nenhum pregão com o material presente no item 1 deste documento.

4.4. [] Contratação por meio de dispensa tradicional.

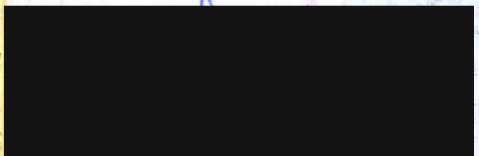

4.4.1. Justificativa para utilização desse procedimento:

Não é o Caso.





5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

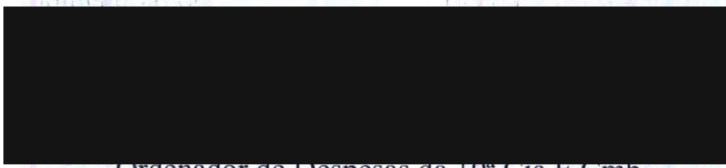
 Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação	 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
---	---

São Bento do Una – PE, 08 de junho de 2022.

ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo a presente Demanda de Serviços, com base no inciso I, do Art. 21, do Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação, Seção I, das INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017- PDG/MinEcon (Anexo II), aliada ao Plano de Contratações Anual – PCA, a fim de atender as futuras necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

São Bento do Una – PE, 08 de junho de 2022.


 Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb

São Bento do Una, 08 de junho de 2022.

ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Inciso I, do Art. 21, do Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação, Seção I, das INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017- PDG/MinEcon (Anexo II), aliada ao Plano de Contratações Anual – PCA, a fim de atender as futuras necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

São Bento do Una, 08 de junho de 2022.

ORDENADOR DE DESPESAS DA 10ª CIA E CMB



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)

ESTUDOS PRELIMINARES

(Processo Administrativo nº 64408.002311/2022-27)

Órgão: 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): PELOTÃO DE OBRAS da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	
Responsável pela Demanda: [REDACTED] Chefe do Pelotão de Obras	Matrícula: 070537407-2
E-mail: salc@10ciaecmb.eb.mil.br ou pelobras2018@gmail.com	Telefone: [REDACTED]
Objeto da futura contratação: Manutenção de Equipamentos e Instalações, Aquisição de Material de Consumo, tudo obrigatoriamente relacionado à vida vegetativa (despesas administrativas) da Organização Militar (OM), segundo as Orientações aos Agentes da Administração – DGO – Exército, com relação a Gestão de Recursos destinados à Atividade-meio (Vida Vegetativa) da OM, o objeto da futura contratação é a obtenção de material elétrico para manutenção do setor de provisionamento da OM.	

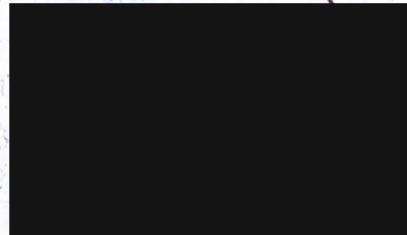
Equipe de Planejamento da Contratação do Setor de Almoarifado: [REDACTED]

Set
10
10
10
10
CH

da 10ª COMP
10ª COMP
10ª COMP
10ª COMP

DATA DE EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO





INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DIRETRIZES QUE NORTEARÃO OS ESTUDOS PRELIMINARES:

Esta demanda é disciplinada pelas seguintes legislações e orientações aplicáveis a contratação:

Lei nº 10.520/2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Decreto nº 3.555/2000 – Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Decreto nº 10.024/2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Decreto nº 8.538/2015 – Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

Lei Complementar nº 123/2006 – Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Lei Complementar nº 147/2014 – Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de



novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

Lei nº 8.666/1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Avaliar a necessidade de classificação dos Estudos Preliminares nos termos da Lei 12.527/2011.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

1.1 Anualmente, a 10ª Companhia de Engenharia de Combate recebe recursos oriundos da DGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, com o PI I3DAFUNADOM, dentro do Grupo de Despesa 30 para atender as despesas com a Manutenção de Equipamentos e Instalações, Aquisição de Material de Consumo, tudo obrigatoriamente relacionado à vida vegetativa (despesas administrativas) da Organização Militar (OM), segundo as Orientações aos Agentes da Administração – DGO – Exército, com relação a Gestão de Recursos destinados à Atividade-meio (Vida Vegetativa) da OM.

1.2 O Setor de Almoarifado é a seção responsável pelas contratações de serviços, aquisições, recebimentos, armazenagens e distribuição desses materiais, onde mensalmente são recebidos os recursos destinadas a custear despesas com o apoio administrativo, de acordo com as peculiaridades de cada OM, além dos demais recursos supracitados. Dessa forma necessita de um processo licitatório vigente, baseado no planejamento do ano anterior para poder realizar a reposição do almoarifado e dessa forma evitar a descontinuidade dos trabalhos.

1.3 Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da aquisição dos materiais constantes no item 4, do Termo de Referência, que será confeccionado posteriormente ao planejamento destas necessidades, atendendo desta forma os anseios da Administração Pública dentro da economia de escala e da Governança desta Organização Militar.

1.4 Esta eventual contratação de serviços, caracteriza-se como essencial e perene para que se tenha, continuamente, boas práticas de contratações, garantindo as condições necessárias para que sejam executados todas as atribuições das Seções no que diz respeito à vida vegetativa (despesas administrativas), PASA e aliado Plano Anual de Contratações (PAC) desta 10ª Companhia de Engenharia de Combate.



2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

2.1 O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer de acordo com o prazo estabelecido por esta Unidade Gestora Gerenciadora do Pregão Eletrônico SRP, previsto no edital do certame, não devendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante desta 10ª Cia E Cmb;

2.2 O fornecedor deverá prestar o serviço no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.3 A conclusão do serviço será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital emitido pela 10ª Companhia de Engenharia de Combate – UASG 160023;

2.4 Os serviços serão prestados na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 11:00h (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Almoxarifado da 10ª CIA ENGENHARIA DE COMBATE, localizada na Rod. PE 180, Km 05, Zona Rural, São Bento do Una/PE – CEP 55.370-000, de segunda a quinta de 07:00h as 16:00h e sexta feira de 07:00h as 12:00h ou a combinar com o Pelotão de Obras, contatos pelo telefone [REDACTED] Ramal (8237) ou pelo e-mail: (pelobras2018@gmail.com);

2.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

2.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

2.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

2.8 A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.



2.9 A solução utilizada para suprir as necessidades desta Instituição foi escolhida a partir das contratações anteriores da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, bem como de outros órgãos que licitaram o mesmo objeto. Nesse sentido, será utilizado as técnicas que atendam às necessidades dos serviços, utilizando-se, sempre que possível, critérios e práticas de sustentabilidade.

2.10. A modalidade de licitação adotada será Pregão Eletrônico SRP, atendendo Art. 1º da Lei 10.520, de julho de 2002, Art. 1º, do Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto 7.892/2013 e Decreto 10.024/2019.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 7, III da IN 40/2020 e inciso V do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

3.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

3.2. Tendo em vista não haver certa previsibilidade em muitas das situações, faz-se necessário à adoção do Sistema de Registro de Preços, devido à dificuldade de se definir o quantitativo a ser adquirido, pois este será de acordo com a demanda necessária a realização delas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

4.1 A aquisição dos materiais pelo sistema de registro de preços visa garantir a manutenção da rede elétrica do aprovisionamento deixando-a em pleno funcionamento, além de aumentar a durabilidade, contribuindo assim para que a 10ª Companhia de Engenharia de Combate tenha suas instalações em bons estados. No mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

4.2 Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, a 10ª Companhia de Engenharia de Combate – UASG 160023, realizará uma dispensa licitação para suprir a sua demanda além das Unidades Gestoras Participantes, por se tratar de contratações de itens comuns, justificando assim a técnica mais econômica



na escolha deste tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020);

4.3 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas estão constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes;

4.4 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Inciso V do artigo 8º do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o Inciso III, artigo 13, também do Decreto nº 10.024/2019, da Lei 10.520/2002, artigo 15 da Lei 8.666/93 e Inciso I e III do artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

5.1. As quantidades a serem contratadas tiveram por base o levantamento pelo o pessoal especializado do pelotão de obras.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS – VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

6.1. A Estimativa do valor desta contratação foi baseada nas pesquisas de preço realizadas no Painel de Preço, obtidos pela média das contratações realizadas por outros órgãos públicos, conforme relatório da pesquisa dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em anexo ao Termo de Referência.

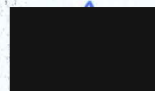
7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

7.1 Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020 e inciso IX do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

8.1. A aquisição dos materiais pelo sistema de registro de preços visa garantir a manutenção da rede elétrica do aprovisionamento deixando-a em pleno funcionamento.

8.2 O resultado imediato pretendido com a contratação é o correto funcionamento de novos equipamentos.





9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

9.1. Quanto as providências prévias ao contrato, destacam-se a adequação do ambiente e em especial à capacitação de servidores militares para fiscalização e gestão contratual ou adequação das instalações da organização, não haverá custos extras.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020 e inciso XII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

10.1 Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não foram identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida e relacionadas as medidas mitigadoras (ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos), de acordo com as medidas com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 7, XIII da IN 40/2020 e inciso XIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

11.1 Considerando os pontos listados a seguir:

✓ A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista da viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação, conforme planejado no PAC 2022 desta 10ª Cia E Cmb.

✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

✓ As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.

✓ No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

✓ As estimativas preliminares dos preços dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse Estudo.





✓ O estudo indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação

✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável

11.2 Portanto, com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

São Bento do Una - PE, 08 de junho de 2022.

Chefe do Pelotão de Obras

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, com base no inciso II do Art. 14º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Em face de eventuais contratações de materiais, a fim de atender as futuras necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

São Bento do Una - PE, 08 de junho de 2022.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO
(Processo Administrativo nº 64408.002311/2022-27)**

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

1. Assim como em toda contratação, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.

2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 – FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETOS OU INADEQUADOS	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.



2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.	
3	Contratação com prejuízos para administração.	
4	Quantidade levantada de forma insuficiente ou excessivamente elevada em relação a necessidade da OM e à quantidade de recursos recebida ao longo do ano	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a Elaboração da Demanda, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) de forma adequada	Equipe de planejamento/ Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações na Elaboração da Demanda, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR)	SALC
2	Não aprovar a Demanda, ETP, Mapa de Risco e o e Termo de Referência (TR).	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Levantamento das necessidades para formalização da demanda da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o levantamento das necessidades de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Planejamento da Contratação/Requisitante



RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2	Verificação do Novo Catálogo de Bens e Serviços, item por item durante a elaboração do Termo de Referência (TR), levando em consideração as unidades de medidas a que se pretende contratar.	Requisitante
3	Colocar a especificação detalhada no TR e conseqüentemente lançamento da IRP	Requisitante e SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o Planejamento da Contratação a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência (TR).	Ordenador de Despesas



RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) BAIXA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIA (<input type="checkbox"/>) ALTA	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) BAIXO (<input type="checkbox"/>) MÉDIO (<input checked="" type="checkbox"/>) ALTO	
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução.	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar Estudos Técnicos Preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar os Estudos Técnicos Preliminares.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS		
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) BAIXA (<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIA (<input type="checkbox"/>) ALTA	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) BAIXO (<input type="checkbox"/>) MÉDIO (<input checked="" type="checkbox"/>) ALTO	
ID	DANO	
1	Desperdício ou falta de recursos.	
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.	
3	Restrição de competitividade na licitação.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante



2	Iniciar o Termo de Referência (TR), após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme a legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável



1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC
---	---	------

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
-----------------------	--

Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
-----------------	--

ID	DANO
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8 - AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
-----------------------	--

Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
-----------------	--



ID	DANO
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

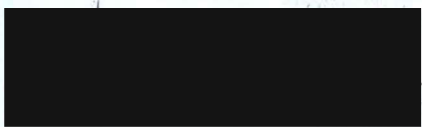
RISCO 9 – CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO	
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,



ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados no Termo de Referência (TR).	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 10 – AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.	
2	Desperdício de recursos.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Requisitante e SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC





RISCO 11 – AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	Requisitante e SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 12 – PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.
2	Demora para aquisição do bem ou contratação do serviço ou ainda desperdício de tempo e recursos e retrabalho

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------



1	Realizar uma boa pesquisa de preços, levando-se em conta os critérios, eliminando as discrepâncias (valores inexequíveis e os excessivamente elevados), de acordo com Art. 2º, da IN 73, seguindo os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME.	Requisitante
2	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações de outros órgãos para objetos similares.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO	
ID	DANO	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

**RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****Probabilidade:** () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA**Impacto:** () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO**Probabilidade:** () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA**Impacto:** () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Almoxarife/Fiscal de Contrato
2	Oficializar a Notificação do Fornecedor pelo atraso na entrega ou prestação do serviço, caso se confirme a inexecução do contrato total ou parcial, realizar a solicitação de abertura de Processo Administrativo Sancionatório	Setor Requisitante/ OD



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

RISCO 16 – AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
-----------------------	--

Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO
-----------------	--

ID	DANO
----	------

1	Atraso na adjudicação do Edital
---	---------------------------------

2	Atraso na entrega da solução contratada
---	---

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
---	--	-----------

2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
---	--	-----------

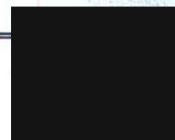
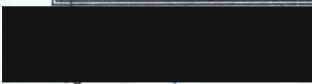
ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro
---	---	-----------

RISCO 17 – INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
-----------------------	--

Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO
-----------------	--





ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte da OM, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções pela inexecução, após a conclusão do processo administrativo sancionatório.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para aquisição ou contratação do mesmo objeto através de carona para não desperdiçar o recurso após o cancelamento do empenho	Setor Requisitante

RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Atraso na aquisição do objeto.	
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas



2	Participação ativa do Setor Requisitante no Planejamento da Contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitantes
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o Procedimento de Planejamento.	Requisitantes

Como parâmetros escalares para representarem os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (Planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato), da seguinte forma:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Formalização da demanda, ETP e Termo de Referência incompletos ou inadequados	Equipe de Planejamento da Contratação/ Requisitante	10	15	150
R02	Especificação dos Itens	Requisitante e Planejamento da Contratação	5	15	75
R03	Ausência de Justificativa para contratação	Requisitante	5	10	50
R04	Descrição inadequada da solução como um todo	Planejamento da Contratação	10	15	150
R05	Requisitos para contratações insuficientes ou desnecessários	Planejamento da Contratação	10	15	150
R06	Descrição insuficiente do modelo de execução do objeto	Planejamento da Contratação	5	15	75
R07	Definição inadequada ou insuficiente de prazo para execução do objeto	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	5	15	75



R08	Ausência de modelo de gestão do contrato ou modelo insuficiente.	Requisitante e Seleção do Fornecedor	10	15	150
R09	Critérios inadequados para medição e pagamento	Requisitante e Gestão Contratual	10	15	150
R10	Ausência ou insuficiência dos critérios de julgamento das propostas	Requisitante e Gestão Contratual	5	15	75
R11	Ausência das obrigações das partes	Requisitante e Seleção do Fornecedor	10	15	150
R12	Pregão deserto – Sem proposta	Requisitante e Seleção do Fornecedor	10	15	150
R13	Fornecedor não envia proposta	Seleção do Fornecedor (Pregoeiro)	10	10	100
R14	Fornecedor não apresentou atestado de capacidade técnica	Seleção do Fornecedor (Pregoeiro)	10	10	100
R15	Fornecedor não executar o objeto dentro do prazo	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R16	Ausência da empresa vencedora após a adjudicação do edital, para assinatura do contrato ou documento substitutivo do contrato	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R17	Inexecução total ou parcial do contrato	Gestão Contratual	10	10	100
R18	Falha ou atraso no processo de adaptação.	Planejamento da Contratação e Gestão Contratual	10	15	150

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco-02	Risco:	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Alta		
	Dano 1	Requisitos/especificação e demanda da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes e pela localização das instalações UGP onde será executado o serviço, podem frustrar as propostas.		
	Tratamento:	Mitigar.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Elaborar o levantamento das necessidades de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Planejamento da Contratação/Requisitante	
	2	Verificação do Novo Catálogo de Bens e Serviços, item por item durante a elaboração do Termo de Referência (TR), levando em consideração as unidades de medidas a que se pretende contratar.	Requisitante	
	3	Colocar a especificação detalhada no TR e conseqüentemente lançamento da IRP	Requisitante e SALC	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Analisar o Planejamento da Contratação a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento		



Risco 08	Risco:	AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alta	
	Dano 1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
	Dano 2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.	
	Dano 3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
	2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante	
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante	

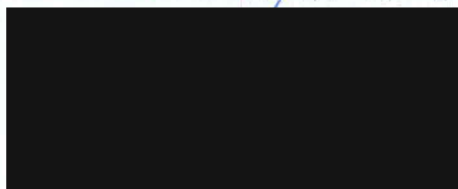
4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
03/04/2022	R02	P2	Equipe de planejamento da contratação se reuniu em 03/04/2022 e deliberou sobre suas demandas na quantidade a ser contratada de acordo com as contratações nos anos anteriores.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS: EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

São Bento do Una - PE, 08 de junho de 2022.



ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovação da Autoridade Superior

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

São Bento do Una - PE, 08 de junho de 2022.



Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb

LIEE P.

AUTORIDADE

varção di

lar

Co
pla, o ab
os da e
ação, /

ar de mo
os co quis
to se veri
to em apreç

conexa de neces
sidade do material e
ustificativa da neces
sidades apresentadas

São Bento do

de 2022

BIRTO AFONSO
Ordenador de l

ON - GAO
P.QUE

LIEE P.

AUTORIDADE

varção di

lar

EM BRANCO

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME:

(X) I - Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
1	ELETRODUTO	UNIDADE	150	090016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ	PREGÃO	R\$ 13,30
	ELETRODUTO	UNIDADE	30	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	PREGÃO	R\$ 14,33
	ELETRODUTO	UNIDADE	200	980194 - PREFITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	PREGÃO	R\$ 14,60
2	CURVA ELETRODUTO	UNIDADE	50	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	PREGÃO	R\$ 2,30
	CURVA ELETRODUTO	UNIDADE	50	154034 - MEC- UNIRIOFUND. UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ	PREGÃO	R\$ 3,10
	CURVA ELETRODUTO	UNIDADE	50	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	PREGÃO	R\$ 4,00
3	LUVA ELETRODUTO	UNIDADE	6	158404 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS BARREIRAS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 2,10

	LUVA ELETRODUTO	UNIDADE	10	158138 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC.DA PARAIBA	PREGÃO	R\$ 2,23
	LUVA ELETRODUTO	UNIDADE	90	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PREGÃO	R\$ 2,52
4	TARRAXA	UNIDADE	2	160246 - DEPOSITO CENTRAL DE MUNICAO/RJ	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 20,57
	TARRAXA	UNIDADE	10	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	PREGÃO	R\$ 21,50
	TARRAXA	UNIDADE	120	985677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	PREGÃO	R\$ 22,29
5	ABRAÇADEIRA	UNIDADE	45	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	PREGÃO	R\$ 1,17
	ABRAÇADEIRA	UNIDADE	100	982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP	PREGÃO	R\$ 1,38
	ABRAÇADEIRA	UNIDADE	100	783800 - BASE NAVAL DE NATAL - RN	PREGÃO	R\$ 1,50



6	CONDULETE	UNIDADE	50	158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA	PREGÃO	R\$ 9,80
	CAIXA DE PASSAGEM	UNIDADE	30	160480 - 5 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 9,99
	CONDULETE	UNIDADE	50	160196 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN	PREGÃO	R\$ 10,02
7	TAMPA CONDULETE	UNIDADE	690	160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	PREGÃO	R\$ 3,00
	TAMPA CONDULETE	UNIDADE	60	925010 - CAMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - MG	PREGÃO	R\$ 3,20
	TAMPA CONDULETE	UNIDADE	4	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 3,78
8	TAMPA CONDULETE	UNIDADE	4	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 3,78
	TAMPA CONDULETE	UNIDADE	10	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 4,20



	TAMPA CONDULETE	UNIDADE	110	160134 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	PREGÃO	R\$ 4,99
9	TAMPA CONDULETE	UNIDADE	30	289010 - SEBRAE/MG	PREGÃO	R\$ 4,14
	TAMPA CONDULETE	UNIDADE	40	158420 - IFES - CAMPUS LINHARES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 5,30
	TAMPA CONDULETE	UNIDADE	60	158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	PREGÃO	R\$ 5,88
10	BARRAMENTO	UNIDADE	20	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	PREGÃO	R\$ 158,00
	BARRAMENTO	UNIDADE	1	160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 175,00
	BARRAMENTO	UNIDADE	1	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 180,20
11	TOMADA	PEÇA	80	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	PREGÃO	R\$ 18,36
	TOMADA	UNIDADE	1	783340 - CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 20,50





	TOMADA	UNIDADE	29	981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJUABA/CE	PREGÃO	R\$ 25,00
12	QUADRO DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	12	927453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTAREM	PREGÃO	R\$ 188,33
	QUADRO DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	20	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	PREGÃO	R\$ 189,00
	QUADRO DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	4	980441 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA	PREGÃO	R\$ 227,65
13	PASSA FIO	UNIDADE	5	160252 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ	PREGÃO	R\$ 23,00
	PASSA FIO	UNIDADE	30	020001 - SENADO FEDERAL	PREGÃO	R\$ 23,44
	PASSA FIO	UNIDADE	10	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	PREGÃO	R\$ 25,00
14	CONJUNTO ELÉTRICO	UNIDADE	20	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	PREGÃO	R\$ 24,00
	CONJUNTO ELÉTRICO	UNIDADE	10	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE	PREGÃO	R\$ 25,90

				SELVA/MA		
	CONJUNTO ELÉTRICO	UNIDADE	20	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	PREGÃO	R\$ 27,90
	LUMINÁRIA	UNIDADE	1	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	PREGÃO	R\$ 13,86
15	LUMINÁRIA	UNIDADE	2	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	PREGÃO	R\$ 14,00
	LUMINÁRIA	UNIDADE	5	160262 - 1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 14,80

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por ter sido foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por ter sido foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.



() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Não utilizado por ter sido foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.

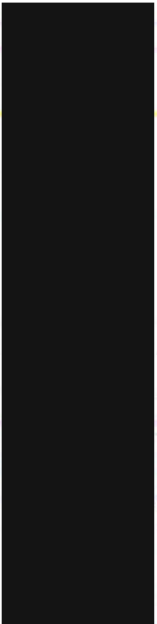
() Outros Critérios: _____.

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado o inciso I e IV como fonte de consulta chegou-se ao:

PREÇO DE REFERENCIA		
Item	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
1	ELETRODUTO	R\$ 14,08 (QUARTORZE REAIS E OITO CENTAVOS)
2	CURVA ELETRODUTO	R\$ 3,13 (TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)
3	LUVA ELETRODUTO	R\$ 2,28 (DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
4	TARRAXA	R\$ 21,45 (VINTE E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
5	ABRAÇADEIRA	R\$ 1,35 (UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
6	CONDULETE	R\$ 9,94 (NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
7	TAMPA CONDULETE	R\$ 3,33 (TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
8	TAMPA CONDULETE	R\$ 4,32 (QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
9	TAMPA CONDULETE	R\$ 5,11 (CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)
10	BARRAMENTO	R\$ 171,07 (CENTO E SETENTA E UM E SETE CENTAVOS)
11	TOMADA	R\$ 21,29 (VINTE E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
12	QUADRO DISTRIBUIÇÃO	R\$ 201,66 (DUZENTOS E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)
13	PASSA FIO	R\$ 23,81 (VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
14	CONJUNTO ELÉTRICO	R\$ 25,93 (VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
15	LUMINÁRIA	R\$ 14,22 (QUARTOZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
	TOTAL	R\$ 9.179,16 (NOVE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 15 folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



São Bento do Una-PE, 08 de junho de 2022.

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA – 3º SGT
Responsável pela Pesquisa de Preço



MÉDIA
R\$ 14,08

MEDIANA
R\$ 14,33

MENOR
R\$ 13,30

FILTROS APLICADOS

Descrição

ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:3/4 POL,
COR:PRETA

Identificação do Item de Compra

9801940500023202100077, 9430010500187202100031,
0900160500103202100048

Região Brasil

SUL, CENTRO-OESTE, NORDESTE, SUDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00103/2021	00048	Pregão	242120	ELETRODUTO		UNIDADE	150	R\$13,30	LIDE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	JUSTICA FEDERAL	090016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ	01/02/2022
00187/2021	00031	Pregão	242120	ELETRODUTO		UNIDADE	30	R\$14,3333	CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	05/05/2021
00023/2021	00077	Pregão	242120	ELETRODUTO		TUBO 3,00 M	200	R\$14,60	M J BARROQUEIRO FILHO	ESTADO DO MARANHAO	980194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	17/09/2021

BRANCO
EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 3,13

MEDIANA
R\$ 3,10

MENOR
R\$ 2,30

FILTROS APLICADOS

Descrição

CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, MATERIAL:PVC, APLICAÇÃO:ELETRODUTO CONDULETE TOPI, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL, CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCÁVEL, TAMANHO:3/4 POL

Identificação do Item de Compra

9430010501124202100048, 1604470500013202101038, 1540340500003202200025

Região Brasil

NORTE, SUL, CENTRO-OESTE, NORDESTE, SUDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	01038	Pregão	231524	CURVA ELETRODUTO		UNIDADE	50	R\$2,30	ENERGE COMERCIO, SERVICOS E TECNOLOGIA ELETRICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	03/11/2021
00003/2022	00025	Pregão	418787	CURVA ELETRODUTO		UNIDADE	50	R\$3,10	FOX STORE LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	154034 - MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ	14/03/2022
01124/2021	00048	Pregão	231524	CURVA ELETRODUTO		UNIDADE	50	R\$4	S. S. VASCONCELOS	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	04/10/2021

EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 2,28

MEDIANA
R\$ 2,23

MENOR
R\$ 2,10

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

Região Brasil

LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO:CHAPA LISA, BITOLA:1 POL, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA CONEXÃO TUBO ELETRODUTO CONDULETE DE 3/4, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA:3/4 POL, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA CONEXÃO TUBO ELETRODUTO CONDULETE DE 3/4, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:3/4 POL, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150

9805510500003202200196,
1581380500014202100051,
1584040600021202100045

NORTE, SUL, CENTRO-
OESTE, NORDESTE,
SUDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2021	00045	Dispensa de Licitação	365633	LUVA ELETRODUTO		UNIDADE	6	R\$2,10	MATEUS ARAUJO CAPUTO 05936424146	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158404 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS BARREIRAS	19/11/2021
00014/2021	00051	Pregão	316901	LUVA ELETRODUTO		UNIDADE	10	R\$2,23	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA	158138 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA	18/10/2021
00003/2022	00196	Pregão	469283	LUVA ELETRODUTO		UNIDADE	90	R\$2,52	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	31/03/2022

EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 21,45

MEDIANA
R\$ 21,50

MENOR
R\$ 20,57

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

Região Brasil

TARRAXA\, DIMENSÃO:3/4 POL\, USO:ABERTURA ROSCA 9856770500052202100080, 1603440500003202100167, 1602460616001202200017 NORTE, NORDESTE, SUDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
16001/2022	00017	Dispensa de Licitação	286719	TARRAXA		UNIDADE	2	R\$20,57	RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS BELTRAMI 16147657747	COMANDO DO EXERCITO	160246 - DEPOSITO CENTRAL DE MUNICAO/RJ	25/02/2022
00003/2021	00167	Pregão	286719	TARRAXA		UNIDADE	10	R\$21,50	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	27/05/2021
00052/2021	00080	Pregão	286719	TARRAXA		UNIDADE	120	R\$22,29	PINAFFO CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZIA	03/12/2021

EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 1,35

MEDIANA
R\$ 1,38

MENOR
R\$ 1,17

FILTROS APLICADOS

Descrição

ABRAÇADEIRA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR:CINZA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:3/4 POL,
ABRAÇADEIRA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO TUBOS E CANOS,
DIÂMETRO AMARRAÇÃO:3/4 POL, ABRAÇADEIRA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA,
APLICAÇÃO:ELETRODUTO CONDULETE, COR:BRANCA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:3/4 POL

Identificação do Item de Compra

9742000500163202100003, 1540500500024202100001,
7838000500007202100037, 9829550500012202100260,
9877910500020202100007

Região Brasil

NORTE, SUL, CENTRO-
OESTE, NORDESTE,
SUDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00163/2021	00003	Pregão	470234	ABRAÇADEIRA		UNIDADE	45	R\$1,17	FRANCISCA OLIVEIRA DA COSTA 01465305190	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	04/10/2021
00012/2021	00260	Pregão	460978	ABRAÇADEIRA		UNIDADE	100	R\$1,38	COMERCIAL DE MATERIAL P CONSTRUCAO SILVEIRA PEDRO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP	25/05/2021
00007/2021	00037	Pregão	460978	ABRAÇADEIRA		UNIDADE	100	R\$1,50	ZADYR FELIPE EIRELI	COMANDO DA MARINHA	783800 - BASE NAVAL DE NATAL - RN	09/11/2021

EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 9,94

MEDIANA
R\$ 9,99

MENOR
R\$ 9,80

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

Região Brasil

CONDULETE, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:"X", COR:CINZA, BITOLA:3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MULTIUSO, CAIXA PASSAGEM, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:CONDULETE, APLICAÇÃO:COMPLEMENTO P/ELETRODUTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÚLTIPLO COM 5 SAÍDAS CENTRALIZADAS, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, USO:PARA CONEXÃO COM ELETRODUTO DE 3/4", CONDULETE, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:"X", BITOLA:3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MULTIUSO, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO ELÉTRICA INFRAESTRUTURA, TIPO FIXAÇÃO:ROSQUEÁVEL, TIPO ROSCA:BSPI, ACESSÓRIOS:TAMPA

1601960500008202100010,
1581610500010202100022,
16048006000046202100001

NORTE, SUL, CENTRO-
OESTE, NORDESTE,
SUDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2021	00022	Pregão	452535	CONDULETE		UNIDADE	50	R\$9,80	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA	10/08/2021
00046/2021	00001	Dispensa de Licitação	370783	CAIXA PASSAGEM		UNIDADE	30	R\$9,99	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160480 - 5 CIRCUNSCRICAO DE SERVICIO MILITAR	31/05/2021
00008/2021	00010	Pregão	256676	CONDULETE		UNIDADE	50	R\$10,02	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160196 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)	25/10/2021

EMBRANCO

MÉDIA
R\$ 3,33

MEDIANA
R\$ 3,20

MENOR
R\$ 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

Região Brasil

TAMPA CONDULETE\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, BITOLA:COMPATÍVEL C/ 1/2 E 3/4 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VEDAÇÃO E DOIS PARAFUSOS\, REFERÊNCIA:56117/036\, APLICAÇÃO:INTERRUPTOR DE 2 TECLAS\, TAMANHO:93 X 51 X 5 MM, TAMPA CONDULETE\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, BITOLA:3/4 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES PARA CAIXA DE PASSAGE\, APLICAÇÃO:COMPLEMENTO P/ELETRODUTO

9250100500037202100026,
1600330500007202000231,
1601300600049202100003

SUL, NORDESTE,
SUDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2020	00231	Pregão	370777	TAMPA CONDULETE		UNIDADE	690	R\$3	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160033 - 19 BATALHAO DE CAÇADORES	17/09/2021
00037/2021	00026	Pregão	370777	TAMPA CONDULETE		UNIDADE	60	R\$3,20	ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	ESTADO DE MINAS GERAIS	925010 - CAMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - MG	27/01/2022
00049/2021	00003	Dispensa de Licitação	370777	TAMPA CONDULETE		UNIDADE	4	R\$3,7800000000000002	COMERCIAL ELETRICA CIDADE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	23/06/2021

EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 4,32

MEDIANA
R\$ 4,20

MENOR
R\$ 3,78

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

Região Brasil

TAMPA CONDULETE\, MATERIAL:PVC\, COR:CINZA\, APLICAÇÃO:INTERRUPTOR DE 2 TECLAS\, FORMATO:FURO RETANGULAR, TAMPA CONDULETE\, MATERIAL:PVC\, COR:CINZA\, BITOLA:3/4 POL\, APLICAÇÃO:INTERRUPTOR DE 3 TECLAS, TAMPA CONDULETE\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, BITOLA:3/4 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES PARA CAIXA DE PASSAGE\, APLICAÇÃO:COMPLEMENTO P/ELETRODUTG

1604140500022202100152, 1604140500022202100144, 1601340500014202100162, 1600230600041202100008, 1601300600049202100003

NORTE, SUL, CENTRO-OESTE, NORDESTE, SUDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00049/2021	00003	Dispensa de Licitação	370777	TAMPA CONDULETE		UNIDADE	4	R\$3,7800000000000002	COMERCIAL ELETRICA CIDADE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	23/06/2021
00041/2021	00008	Dispensa de Licitação	455572	TAMPA CONDULETE		UNIDADE	10	R\$4,20	BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	16/09/2021
00014/2021	00162	Pregão	455572	TAMPA CONDULETE		UNIDADE	110	R\$4,99	ND FORNECIMENTO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160134 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	08/03/2022

EM BRANCO

EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 21,29

MEDIANA
R\$ 20,50

MENOR
R\$ 18,36

FILTROS APLICADOS

Descrição

TOMADA, MODELO:TRIPLA, TIPO:INTERNA, FORMATO CONTATO:REDONDO, COR CORPO:PRETA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ESPELHO DE POLOS 2P +T, APLICAÇÃO:REDE ELÉTRICA, MATERIAL:PVC, TOMADA, MODELO:TRIPLA, TIPO:FÊMEA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USO DE PLUGUES DE 180° E 90° SIMULTANEAMENTE, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO

Identificação do Item de Compra

**1550180500034202100046,
9812510500004202100342,
7833400600033202200005**

Região Brasil

**NORTE, SUL, CENTRO-
OESTE, NORDESTE,
SUDESTE**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2021	00046	Pregão	424752	TOMADA		PEÇA	80	R\$18,36	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	23/08/2021
00033/2022	00005	Dispensa de Licitação	473418	TOMADA		UNIDADE	1	R\$20,50	RIVA E SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	783340 - CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	20/04/2022
00004/2021	00342	Pregão	473418	TOMADA		UNIDADE	29	R\$25	ANGELO & SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO CEARA	981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUBA/CE	14/03/2022

EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 201,66

MEDIANA
R\$ 189,00

MENOR
R\$ 188,33

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

Região Brasil

QUADRO DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES:3, BARRAMENTO:COBRE ELETROLÍTICO, QUANTIDADE CIRCUITOS:24, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES, QUANTIDADE RAMAIS:3, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO CIRCUITO ELÉTRICO, TIPO:SOBREPOR, MATERIAL:FERRO E PLÁSTICO, QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:COBRE ELETROLÍTICO, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAREDE, MATERIAL:PVC RÍGIDO, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:24 UL, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, QUADRO DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES:3, BARRAMENTO:COBRE ELETROLÍTICO + NEUTRO ISOLADO E TERRA, REVESTIMENTO:CHAPA METÁLICA, TIPO:EMBUTIR, REFERÊNCIA FABRICANTE:MORATORI, CORRENTE NOMINAL:200 A, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:24

9274530500012202100208,
9804410500020202100042,
4532040500058202100421

NORTE, SUL, CENTRO-
CESTE, NORDESTE,
SUDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2021	00208	Pregão	397155	QUADRO DISTRIBUIÇÃO		UNIDADE	12	R\$188,33	M R LEAL LEITE EIRELI	ESTADO DO PARA	927453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTAREM	11/08/2021
00058/2021	00421	Pregão	324559	QUADRO DISTRIBUIÇÃO		UNIDADE	20	R\$189	NOVO HORIZONTE CONSTRUcoes E TERRAPLENAGEM EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	19/01/2022
00020/2021	00042	Pregão	397155	QUADRO DISTRIBUIÇÃO		UNIDADE	4	R\$227,65	JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARAES	ESTADO DO PARA	980441 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA	17/08/2021



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 23,81

MEDIANA
R\$ 23,44

MENOR
R\$ 23

FILTROS APLICADOS

Descrição

PASSA FIO, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO:20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTA FLEXÍVEL, PASSA FIO, MATERIAL:NÁILON, COMPRIMENTO:20 M, APLICAÇÃO:PASSAR FIO,EM GERAL,PELO CONDUITE

Identificação do Item de Compra

0200010500006202200004, 1602490500009202100072, 1602520500007202100001

Região Brasil

NORTE, SUL, CENTRO-OESTE, NORDESTE, SUDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00001	Pregão	379008	PASSA FIO		UNIDADE	5	R\$23	KEILA DO SOCORRO REBELLO EVANGELISTA 50920057268	COMANDO DO EXERCITO	160252 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ	03/05/2022
00006/2022	00004	Pregão	245384	PASSA FIO		UNIDADE	30	R\$23,44	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	SENADO FEDERAL	020001 - SENADO FEDERAL	02/02/2022
00009/2021	00072	Pregão	379008	PASSA FIO		UNIDADE	10	R\$25	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	26/11/2021

EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 5,11

MEDIANA
R\$ 5,30

MENOR
R\$ 4,14

FILTROS APLICADOS

Descrição

TAMPA CONDULETE\, MATERIAL:PVC\, COR:CINZA\, BITOLA:1 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TOMADA UNIVERSAL REDONDA\, 2 MÓDULOS, TAMPA CONDULETE\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, BITOLA:3/4 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA TOMADA REDONDA PARA CAIXA DE PASSAGEM E DERIV\, APLICAÇÃO:COMPLEMENTO P/ELETRODUTO, TAMPA CONDULETE\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, BITOLA:1 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA TOMADA REDONDA PARA CAIXA DE PASSAGEM E DERIV\, APLICAÇÃO:COMPLEMENTO P/ELETRODUTO, TAMPA CONDULETE\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, COR:CINZA\, BITOLA:1 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TOMADAS REDONDAS\, APLICAÇÃO:COMPLEMENTO P/ ELETRODUTO, TAMPA CONDULETE\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, COR:CINZA\, BITOLA:3/4 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA 2 TOMADAS UNIVERSAL

Identificação do Item de Compra

2890100500013202100071,
1583830500002202100170,
1584200600027202100010

Região Brasil

NORTE, SUL, CENTRO-
OESTE, NORDESTE,
SUDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00071	Pregão	370775	TAMPA CONDULETE		UNIDADE	30	R\$4,14	SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA	MINISTERIO DO DESENV.IND. E COMERCIO EXTERIOR	289010 - SEBRAE/MG	19/08/2021
00027/2021	00010	Dispensa de Licitação	292128	TAMPA CONDULETE		UN	40	R\$5,30	ELETROMIL COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158420 - IFES - CAMPUS LINHARES	19/11/2021
00002/2021	00170	Pregão	273158	TAMPA CONDULETE		UNIDADE	60	R\$5,88	ELETROCHOK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS	158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	27/09/2021



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 25,93

MEDIANA
R\$ 25,90

MENOR
R\$ 24

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

Região Brasil

CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES:TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO:ARSTOP, CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES:TOMADA 3P DE 20A E DISJUNTOR BIPOLAR DE 25A, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO ASTOP DE SOBREPOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250 V, CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES:TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO

9805470500008202100243, NORTE, SUL, CENTRO
1601030500004202100144, OESTE, NORDESTE,
1601760500005202100189, SUDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00189	Pregão	395509	CONJUNTO ELÉTRICO		UNIDADE	20	R\$24	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	29/11/2021
00004/2021	00144	Pregão	387167	CONJUNTO ELÉTRICO		UNIDADE	10	R\$25,90	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	09/08/2021
00008/2021	00243	Pregão	327907	CONJUNTO ELÉTRICO		UNIDADE	20	R\$27,90	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESTADO DO PARA	980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA	11/05/2021

EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 14,22

MEDIANA
R\$ 14,00

MENOR
R\$ 13,86

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

Região Brasil

LUMINÁRIA, LUMINÁRIA 9874870500063202100025, 1602620600028202100010, 9874890500035202100239 NORTE, SUL, CENTRO-OESTE, NORDESTE, SUDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00063/2021	00025	Pregão	150260	LUMINÁRIA		UNIDADE	1	R\$13,86	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	16/08/2021
00035/2021	00239	Pregão	150260	LUMINÁRIA		UNIDADE	2	R\$14	GILBERTO ABIDO 02426076917	ESTADO DO PARANA	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR	11/05/2021
00028/2021	00010	Dispensa de Licitação	150260	LUMINÁRIA		UNIDADE	5	R\$14,80	PAULO C MARTINS	COMANDO DO EXERCITO	160262 - 1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	18/10/2021

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2022
(Processo Administrativo nº 64408.002311/2022-27)**

Torna-se público que a 10ª Companhia de Engenharia de Combate, por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço* na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 16/06/2022

Link:

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 18:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para aquisição de materiais elétricos para manutenção do setor de aprovisionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA
1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA.	242120	Varão 3 Mt	150	R\$ 14,08	R\$ 2.112,00	Após envio do empenho ao fornecedor
2	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TIPO: ROSCÁVEL, TAMANHO: 3/4 POL	231524	Unidade	50	R\$ 3,13	R\$ 156,50	Após envio do empenho ao fornecedor
3	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA.	365633	Unidade	60	R\$ 2,28	R\$ 136,80	Após envio do empenho ao fornecedor
4	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA EM CANO PVC 3/4"	286719	Unidade	2	R\$ 21,45	R\$ 42,90	Após envio do empenho ao fornecedor
5	ABRAÇADEIRA TIPO D DE PVC O DE 3/4" COM CUNHA	460978	Unidade	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00	Após envio do empenho ao fornecedor
6	CONDULETE MÚLTIPLO TIPO "X" DE 3/4 EM PVC	452535	Unidade	150	R\$ 9,94	R\$ 1.491,00	Após envio do empenho ao

							fornecedor
7	TAMPA CONDULETE TIPO "X" PARA INTERRUPTOR DUPLO DE 3/4" EM PVC	370777	Unidade	21	R\$ 3,33	R\$ 69,93	Após envio do empenho ao fornecedor
8	TAMPA CONDULETE TIPO "X" PARA INTERRUPTOR TRIPLO DE 3/4" PVC	455572	Unidade	30	R\$ 4,32	R\$ 129,60	Após envio do empenho ao fornecedor
9	TAMPA P/ CONDULETE TIPO X DE 3/4" PARA TOMADA DUPLA ALUMÍNIO	370775 455775	Unidade	101	R\$ 5,11	R\$ 516,11	Após envio do empenho ao fornecedor
10	BARRAMENTO ESPINHA DE PEIXE P/ 16 DISJUNTORES 80A	72710 455175	Unidade	5	R\$ 171,07	R\$ 855,35	Após envio do empenho ao fornecedor
11	TOMADA 10A TRIPLA	424752	Unidade	30	R\$ 21,29	R\$ 638,70	Após envio do empenho ao fornecedor
12	QUADRO DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO EM PVC 18/24 COM BARRAMENTOS PARA TERRA E NEUTRO	397155	Unidade	7	R\$ 201,66	R\$ 1.411,62	Após envio do empenho ao fornecedor
13	PASSA FIO PASSA FIO DE NYLON COM ALMA DE AÇO	379008	10m	5	R\$ 23,81	R\$ 119,05	Após envio do empenho ao fornecedor
14	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES: TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	395509	Unidade	20	R\$ 25,93	R\$ 518,60	Após envio do empenho ao fornecedor
15	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA, SOBREPOR, COM SUPORTE PARA LÂMPADA, E-27.	150260 446785	Unidade	50	R\$ 14,22	R\$ 711,00	Após envio do empenho ao fornecedor
TOTAL						R\$ 9.179,16	

1.2.1. Havendo mais de item ou lote facultar-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.



2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico _____.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

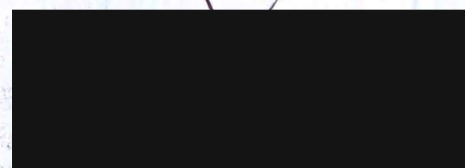
2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada



ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. *Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.*

2.3.1. *Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.*

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

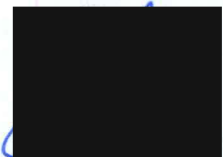
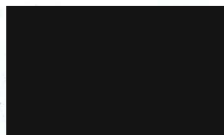
3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la até o momento da abertura dos lances.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:



- 3.9.1.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4.** Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10.** *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*
- 3.10.1.** *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*
- 3.10.1.1.** *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*
- 3.10.2.** *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*
- 3.10.3.** *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. FASE DE LANCES

- 4.1.** A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2.** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1.** *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 4.3.** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1.** O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

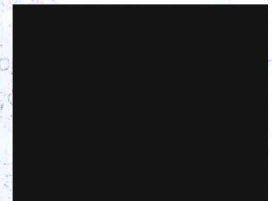
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de _____.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.3.1. *Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.*
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. Contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

- 5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chát" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 6. HABILITAÇÃO**
- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;



- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.
- 6.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.2.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.



6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato (Nota de empenho).

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

- 8.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9.** Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12.** Praticar ato lesivo previsto na Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.
- 8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Multa moratória de 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a solução ou anulação do processo administrativo;
 - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - As peculiaridades do caso concreto;
 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

- 9.2.3.** Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.13.1.** ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 9.13.2.** ANEXO II - Termo de Referência;

São Bento do Una, 08 de junho de 2022



Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

9.13.3. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação:

9.13.4. Habilitação jurídica:

- 9.13.4.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.13.4.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldome empreendedor.gov.br;
- 9.13.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.13.4.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.13.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.13.4.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.13.4.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.13.5. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 9.13.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.13.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.13.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.13.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.13.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13.6. Qualificação Econômico-Financeira:

9.13.6.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.13.6.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.13.6.2.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.13.6.2.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.13.6.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

9.13.6.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de R\$ 917,91 (*Novecentos e dezessete e noventa e um centavos*) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Ajudicação/Homologação

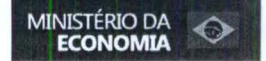
Dispensa Eletrônica N° 19/2022

UASG 160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Disputa Julgamento Habilitação Adjudicação/Homologação

Itens	Fornecedores
Exibindo 10 de 15 registro(s) Todos os Itens 	
<p>1 ELETRODUTO Homologado</p>	<p>Quantidade: 150 Valor estimado (unitário): R\$ 14,0800</p> <p> </p>
<p>2 CURVA ELETRODUTO Homologado</p> <p>Envio de anexos: Encerrado</p>	<p>Quantidade: 50 Valor estimado (unitário): R\$ 3.1300</p> <p> </p>
<p>3 LUVA ELETRODUTO Homologado</p> <p>Envio de anexos: Encerrado</p>	<p>Quantidade: 60 Valor estimado (unitário): R\$ 2,2800</p> <p> </p>
<p>4 TARRAXA Homologado</p>	<p>Quantidade: 2 Valor estimado (unitário): R\$ 21,4500</p> <p> </p>
<p>5 ABRAÇADEIRA Homologado</p> <p>Envio de anexos: Encerrado</p>	<p>Quantidade: 200 Valor estimado (unitário): R\$ 1,3500</p> <p> </p>
<p>6 CONDULETE Homologado</p> <p>Envio de anexos: Encerrado</p>	<p>Quantidade: 150 Valor estimado (unitário): R\$ 9,9400</p> <p> </p>
<p>7 TAMPA CONDULETE Homologado</p> <p>Envio de anexos: Encerrado</p>	<p>Quantidade: 21 Valor estimado (unitário): R\$ 3,3300</p> <p> </p>
<p>8 TAMPA CONDULETE Homologado</p> <p>Envio de anexos: Encerrado</p>	<p>Quantidade: 30 Valor estimado (unitário): R\$ 4,3200</p> <p> </p>
<p>9 TAMPA CONDULETE Homologado</p> <p>Envio de anexos: Encerrado</p>	<p>Quantidade: 101 Valor estimado (unitário): R\$ 5,1100</p> <p> </p>
<p>10 BARRAMENTO COBRE Homologado</p> <p>Envio de anexos: Encerrado</p>	<p>Quantidade: 5 Valor estimado (unitário): R\$ 171,0700</p> <p> </p>

REDES SOCIAIS



Dispensa Eletrônica N° 19/2022

 UASG 160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE 

Disputa Julgamento Habilitação Adjudicação/Homologação


 Itens Fornecedores

 Todos os Fornecedores 

46.053.171/0001-80

ME/EPP




APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

Itens habilitados 12 de 12



Itens em que o fornecedor é o melhor classificado	Critério de valor (unitário)	Valor ofertado (unitário)	
1 ELETRODUTO Homologado	Valor estimado : R\$ 14.0800	Valor ofertado: R\$ 12.0400	
2 CURVA ELETRODUTO Homologado	Valor estimado : R\$ 3.1300	Valor ofertado: R\$ 2.4400	
3 LUVA ELETRODUTO Homologado	Valor estimado : R\$ 2.2800	Valor ofertado: R\$ 1.1500	
4 TARRAXA Homologado	Valor estimado : R\$ 21.4500	Valor ofertado: R\$ 19.0000	
5 ABRAÇADEIRA Homologado	Valor estimado : R\$ 1.3500	Valor ofertado: R\$ 0.7000	
7 TAMPA CONDULETE Homologado	Valor estimado : R\$ 3.3300	Valor ofertado: R\$ 2.7200	
8 TAMPA CONDULETE Homologado	Valor estimado : R\$ 4.3200	Valor ofertado: R\$ 3.7000	
11 TOMADA Homologado	Valor estimado : R\$ 21.2900	Valor ofertado: R\$ 15.0600	
12 QUADRO DISTRIBUIÇÃO Homologado	Valor estimado : R\$ 201.6600	Valor ofertado: R\$ 199.2800	
13 PASSA FIO Homologado	Valor estimado : R\$ 23.8100	Valor ofertado: R\$ 20.9700	

1 2 > >>

Itens em que o fornecedor não é o melhor classificado	Critério de valor (unitário)	Valor ofertado (unitário)	
6 CONDULETE Homologado	Valor estimado : R\$ 9.9400	Valor ofertado: R\$ 8.4100	
9 TAMPA CONDULETE Homologado	Valor estimado : R\$ 5.1100	Valor ofertado: R\$ 3.7400	
10 BARRAMENTO COBRE Homologado	Valor estimado : R\$ 171.0700	Valor ofertado: R\$ 168.5200	

46.225.854/0001-77

ME/EPP

Itens habilitados 3 de 3



Dispensa Eletrônica N° 19/2022

UASG 160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE 

Disputa Julgamento Habilitação Adjudicação/Homologação

Itens Fornecedores

Todos os Fornecedores 














46.053.171/0001-80
ME/EPP

APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

Itens habilitados 12 de 12 

46.225.854/0001-77
ME/EPP

Itens habilitados 3 de 3 

Itens em que o fornecedor é o melhor classificado	Critério de valor (unitário)	Valor ofertado (unitário)	
6 CONDULETE Homologado	Valor estimado : R\$ 9.9400	Valor ofertado: R\$ 8.9000	
9 TAMPAS CONDULETE Homologado	Valor estimado : R\$ 5.1100	Valor ofertado: R\$ 3.9900	
10 BARRAMENTO COBRE Homologado	Valor estimado : R\$ 171.0700	Valor ofertado: R\$ 168.5000	
Itens em que o fornecedor não é o melhor classificado	Critério de valor (unitário)	Valor ofertado (unitário)	
1 ELETRODUTO Homologado	Valor estimado : R\$ 14,0800	Valor ofertado: R\$ 12.9000	
2 CURVA ELETRODUTO Homologado	Valor estimado : R\$ 3.1300	Valor ofertado: R\$ 2.5100	
3 LUVA ELETRODUTO Homologado	Valor estimado : R\$ 2.2800	Valor ofertado: R\$ 1.5000	
4 TARRAXA Homologado	Valor estimado : R\$ 21,4500	Valor ofertado: R\$ 18,9800	
5 ABRAÇADEIRA Homologado	Valor estimado : R\$ 1,3500	Valor ofertado: R\$ 1,9000	
7 TAMPAS CONDULETE Homologado	Valor estimado : R\$ 3,3300	Valor ofertado: R\$ 5,0000	
8 TAMPAS CONDULETE Homologado	Valor estimado : R\$ 4,3200	Valor ofertado: R\$ 3,9900	
11 TOMADA Homologado	Valor estimado : R\$ 21,2900	Valor ofertado: R\$ 15,0400	
12 QUADRO DISTRIBUIÇÃO Homologado	Valor estimado : R\$ 201,6600	Valor ofertado: R\$ 199,5100	
13 PASSA FIO Homologado	Valor estimado : R\$ 23,8100	Valor ofertado: R\$ 20,9900	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data procedemos o encerramento de volume deste Processo, que se encerra com a folha nº 71. Para constar, o membro da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscreve e assina.

São Bento do Una – PE, 28 de JUNHO de 2022.



Integrante da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos